



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 867 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar uma Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que uma política municipal para Transtorno de Acumulação traz ganhos diretos à saúde pública e à segurança da comunidade. Ela integra ações de saúde mental, assistência social e defesa civil para cuidar de pessoas vulneráveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 09 / Setembro / 2026
Despacho: Encaminhado - Se
EDIVILSON JEMES MENDES Presidente


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2637/2026

DATA / HORA
27/08/2026 12:41:38

USUÁRIO
254.XXX.XX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 209 – GP

Cajamar, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 864/2026 a 922/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentadas e aprovadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

